RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE BAGÉ EM 07.04.2017

Aos 07 dias do mês de abril de 2017, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Bagé a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Alex Sandro Ramos Vaghetti, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001289-39.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Diretora do Foro, Eliane Covolo Melgarejo, pelo Coordenador, Nilton Carvalho Dias, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 29.09.2016

Data de Implantação do PJe: 16.04.2015

Jurisdição: Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas e Pinheiro Machado.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 07.04.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade	
Eliane Covolo Melgarejo	1ª Vara do Trabalho de Bagé	

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bagé gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro						
Servidor Cargo Função Data de Exercício na Unidade Judiciária							
1	Nilson Carvalho Dias		Coordenador (CJ1)	24.10.2005			
2	2 Laura Beatriz Buroni Viglione		Assistente (FC02)	26.10.2005			
3	3 Ana Lucia Saliba		-	24.10.2005			



4	Eduardo Rodrigues Barbosa	-	23.05.2007
SEG	Mario de Mello Dias	-	28.06.2007

	Servidores Lotados na Central de Mandados							
Servidor Cargo Data de Exercício na Unidade Judiciária								
1	Thais Albuquerque	Analista Judiciário – Área Judiciária –	13.05.2009					
2	Raphael Paiva Pereira	Especialidade Oficial de Justiça Avaliador	06.08.2009					
3	Celina Duval de Freitas	Federal	1º.07.2013					

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.03.2017)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correcionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro							
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total				
Ana Lucia Saliba	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	10				
Eduardo Rodrigues Barbosa	Licença-Paternidade (PAT)	20	20				
Laura Baatsia Burani Vindiana	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03	04				
Laura Beatriz Buroni Viglione	Curso ou Evento (CURS)	01	04				
Mário de Mello Dias	-	-	-				
Nilean Camalka Dias	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04	05				
Nilson Carvalho Dias	Doença em Pessoa da Família (LPF)	01	05				
Servido	Servidores Lotados na Central de Mandados						
			Total				

Servidores Lotados na Central de Mandados						
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total			
Celina Duval de Freitas	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03	03			
Raphael Paiva Pereira	-	-	-			
Thais Albuquerque	Curso ou Evento (CURS)	02	02			

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.03.2017)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro						
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída		
1	-			-	-		
	Serv	idores Lotad	los na Centr	al de Mandados			
	Servidor Data de Data de Tempo de Permanência Motivo da Saída Lotação Saída na Unidade Judiciária						
1	Rosa Lucia Tellechea D´Ávila	24.10.2005	22.01.2017	11 anos, 2 meses e 29 dias	Aposentadoria		

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 20.03.2017)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS						
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados			
2015/03 a 2016/02	251	R\$ 1.393,35	R\$ 0,00			
Média mensal	20,92	R\$ 116,11	R\$ 0,00			
2016/03 a 2017/02	233	R\$ 1.288,49	R\$ 0,00			
Média mensal	19,42	R\$ 107,37	R\$ 0,00			
Variação	-7,17%	-7,53%	-			

(Fonte: Consulta ao sistema Boletim Foro em 30.03.2017)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, nos últimos doze meses foram fornecidas pela Unidade, em média, 19,42 certidões negativas por mês, média 7,17% inferior à verificada ao período correspondente anterior.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, as solicitações de certidão negativa são entregues imediatamente após o recebimento da guia GRU original paga, em condições normais, ou em um prazo máximo de 24 horas, se por algum motivo a entrega imediata for inexequível. Após a elaboração das certidões negativas e a entrega destas à parte, são arquivados apenas os requerimentos e as guias GRU originais; qualquer documentação necessária para confecção da certidão é conferida e entregue à parte no momento da solicitação da certidão.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS						
Unificadas Não unificadas To						
Reclamadas	10.008 - 68,29%	4.647 – 31,71%	14.655			
Draces com reclemedes	38.056 (totalmente) - 84,46%	E 006 12 069/	4F 0F0			
Processos com reclamadas	1.117 (parcialmente) - 2,48%	5.886 – 13,06%	45.059			

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR em 30.03.2017, às 09h03min)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Considerando que a tramitação processual das ações distribuídas a partir do dia 16.04.2015 passou a ser efetuada exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), consoante disciplinado pela Portaria Conjunta TRT4 nº 1.521/2015, apenas nos processos que ainda tramitam por meio físico se faz necessária a unificação de dados cadastrais.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 30.03.2017, 68,29% das reclamadas do Foro de Bagé encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 84,46% dos processos que tramitam no Foro. Esses números apontam uma pequena evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correcional de 2016, cujo número de reclamadas unificadas era de 9.918, correspondendo a um percentual de 67,91%.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, para proceder à unificação dos dados cadastrais das reclamadas que já se encontram no banco de dados, mas ainda não possuem o seu cadastro unificado no sistema inFOR, o Coordenador e sua substituta fazem a conferência e a unificação dos dados dessas reclamadas mediante consulta ao CNPJ ou ao CPF no sítio da Receita Federal, bem como no sítio dos Correios para verificação dos endereços e CEPs. No caso de não haver CNPJ cadastrado, faz-se a pesquisa por razão social ou nome fantasia no sítio da Secretaria da Fazenda do RS para tentar localizar o CNPJ da reclamada; caso não se localize o CNPJ, é cadastrado o endereço mais recente para reclamadas com vários cadastros, e no caso de reclamadas com vários CNPJs sem indicação de um endereço específico para a unificação, todos são cadastrados como unificados. O Coordenador informa, ainda, que há controle para unificação dos cadastros quando é determinada a inclusão de mais reclamadas ou sócios no polo passivo de determinada demanda.

3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS					
		Unificados	Não unificados	Total	
Endereços dos Advogados		2.856 – 66,96%	1.409 – 33,04%	4.265	
	Reclamante	40.024 (totalmente) – 88,83%	4 996 - 10 719/	4F 0F0	
Processos		209 (parcialmente) – 0,46%	4.826 – 10,71%	45.059	
com Endereços de Advogados	Reclamada	26.164 (totalmente) – 58,07%	15 070 25 449/	4E 0E9	
		2.924 (parcialmente) - 6,49%	15.970 – 35,44%	45.058	

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR em 30.03.2017, às 09h23min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 66,96% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Bagé encontravam-se unificados. Além disso, nos processos cadastrados no Foro, os endereços dos advogados de reclamantes e de reclamadas vinculados que se encontravam totalmente unificados atingiram os percentuais de 88,83% e 58,07%, respectivamente.

Na comparação com a Inspeção Correcional do ano de 2016, a Unidade Judiciária apresentou uma pequena evolução, tendo em vista que até 12.09.2016 o percentual de endereços de advogados com cadastro unificado na Comarca era de 66,60%.

3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS						
Unificados Não unificados Total						
Órgãos	762 – 100%	0 – 0,00%	762			
Processos com Órgãos 2.616 – 100% 0 – 0,00% 2.616						

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2017, às 09h28min)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, 100% do cadastro de órgãos do Foro encontra-se unificado, índice que se manteve inalterado em relação aos dados colhidos durante a Inspeção Correcional do ano de 2016.

3.3 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2015/03 a 2016/02	2016/03 a 2017/02	Variação	
Ação cautelar	1	-	-	
Ação de consignação	15	-	-	
Ação de cumprimento	1	-	-	
Ação de indenização	3	-	-	
Ação declaratória	2	-	-	
Carta de ordem	1	-	-	
Carta de sentença	1	-	-	
Carta precatória	22	-	-	
Embargos de terceiro	15	9	-40,00%	
Reclamatória – Ordinário	366	-	-	
Reclamatória – Sumaríssimo	28	-	-	
TOTAL	455	9	-98,02%	
MÉDIA POR MÊS	37,92	0,75	-98,02%	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2017)

No período de 2016/03 a 2017/02, foram cadastrados 09 processos físicos pela Coordenadoria, registrando-se uma média mensal de 0,75 cadastro. Esse número reduzido de cadastros decorre da implantação do sistema PJe-JT a partir do dia 16.04.2015.

Salienta-se que todos os cadastros se tratam de ações incidentais que foram cadastradas no sistema de processos físicos em face dos autos principais já tramitarem fisicamente na respectiva Unidade Judiciária.

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados					
Total Dias úteis Média/dia					
2015/03 a 2016/02	22.653	224	101,13		
2016/03 a 2017/02	19.622	222	88,39		
Variação	-13,38%	-0,89%	-12,60%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2017)

Nos últimos doze meses, foram protocolizadas 19.622 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 88,39 registros diários de petições. Na comparação com os números do período anterior, verifica-se uma queda de 12,60% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque, assim como no cadastro de processos físicos, o registro de petições e documentos protocolizados vem apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Bagé.

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Bagé localiza-se junto à CCDF, no segundo andar do prédio do Foro Trabalhista. Segundo o Coordenador da Unidade, quando do recebimento das guias/lotes de processos para remessa ao arquivo é realizada uma conferência nos lotes, começando pela altura correta (20 cm). Em seguida, é feita a conferência dos processos com a listagem anexa ao lote, verificando-se o número do processo, o número de volumes, se todos os volumes estão no lote ou em lotes separados (no caso de processos em que o número de volumes ultrapassa os 20 cm), se a listagem traz a observação sobre quais volumes estão no lote, se o lote é de processos com ou sem dívida, se há volumes apensados (e se a lista traz essa informação) e se o processo está sendo arquivado com documentos (e, em caso positivo, se os documentos estão juntos ao processo, no lote, embalados e identificados corretamente). Estando tudo correto, o lote é identificado com etiqueta contendo número, o ano e a Vara de origem do lote.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informações sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. O Coordenador manifestou sua preocupação quanto ao espaço disponível para arquivamento no foro, informando, contudo, que foram colocadas novas estantes no local, as quais devem suprir a demanda até o final da tramitação dos processos em meio físico.

3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se não haver processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos

nos dez dias subsequentes. O Coordenador ressalta que a cobrança das cargas é efetuada por telefone, sempre com bons resultados.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Bagé está dividida em quatro setores, e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada três meses. Salientou o Coordenador que a aposentadoria de uma Oficial de Justiça em janeiro deste ano vem causando transtornos no cumprimento dos mandados, encontrando-se um setor em aberto, o qual é suprido por meio de rodizio entre os demais oficiais de justiça, até que se encontre uma solução definitiva, com a reposição da vaga em aberto.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, os mandados são distribuídos uma vez por semana, sempre nas segundas-feiras, com exceção dos plantões - que são distribuídos no mesmo dia do recebimento pela Central de Mandados ao Oficial de Justiça de plantão. Os mandados urgentes são distribuídos juntamente com os normais, nas segundas-feiras, mas tem prioridade no seu cumprimento. Os mandados são devolvidos às varas no mesmo dia em que entregues pelos Oficiais de Justiça na Central de Mandados.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS					
Total Média mensal					
2015/03 a 2016/02	1.648	137,33			
2016/03 a 2017/02	1.239	103,25			
Variação	-24,82%	-24,82%			

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR em 30.03.2017)

Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
Total Média mensal					
2015/03 a 2016/02	1.156	96,33			
2016/03 a 2017/02	2.198	183,17			
Variação	90,14%	90,14%			

(Fonte: Consulta ao sistema PJe-JT em 30.03.2017)

Nos últimos doze meses, a Central de Mandados de Bagé recebeu, para cumprimento, 3.437 mandados, sendo 1.239 de processos físicos e 2.198 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 286,42 mandados, 22,57% maior do que a média verificada entre março de 2015 e fevereiro de 2016.

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 24,82% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos nos últimos doze meses, ao passo que a média de mandados de processos eletrônicos subiu 90,14% no mesmo período.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS					
	2015/03 a 2016/02 2016/03 a 2017/02 Varia				
Busca e Apreensão	52	8	-84,62%		
Citação	394	465	18,02%		
Condução de Testemunha	3	1	-66,67%		
Notificação	879	317	-63,94%		
Penhora	125	201	60,80%		
Outros	194	247	27,32%		
TOTAL	1.647	1.239	-24,77%		

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR em 30.03.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)							
	2015/03 a 2016/02 2016/03 a 2017/02 Variação						
Notificação	995	1.974	98,39%				
Mandado	68	118	73,53%				
Ofícios	24	79	229,17%				
TOTAL	1.087	2.171	99,72%				

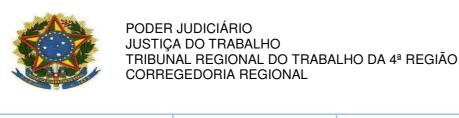
(Fonte: Consulta ao sistema PJe-JT em 30.03.2017)

Foram cumpridos 3.410 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores nos últimos doze meses, dos quais 1.239 oriundos de processos físicos e 2.171 de processos eletrônicos. Dessa forma, houve uma elevação de 676 mandados cumpridos na comparação com o período anterior, correspondendo a um aumento de 24,73%.

Em relação aos tipos de diligência, a citação foi a espécie mais frequente nos últimos doze meses (465) nos processos físicos, seguida pela notificação (317). Nos processos eletrônicos, por sua vez, as notificações foram a espécie mais frequente de diligência no período em análise (1.974), seguidas pelos mandados de execução (118).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS					
	2015/03 a 2016/02	2016/03 a 2017/02	Variação		
Busca e Apreensão	1,48	6,00	305,19%		



Citação	2,21	3,56	61,00%
Condução de Testemunha	9,33	1,00	-89,29%
Notificação	3,18	3,46	8,93%
Penhora	8,42	9,36	11,15%
Outros	2,48	1,69	-31,91%
PRAZO MÉDIO GERAL	3,22	4,12	27,82%

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR em 30.03.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
	2015/03 a 2016/02	2016/03 a 2017/02	Variação		
Notificação	4,68	4,00	-14,49%		
Mandado	5,66	7,86	38,90%		
Ofício	3,21	3,89	21,12%		
PRAZO MÉDIO GERAL	4,71	4,21	-10,65%		

(Fonte: Consulta ao sistema PJe-JT em 30.03.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados de Bagé subiu 27,82% nos últimos doze meses, na comparação com o correspondente período anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 9,36 dias), seguidas pelas buscas e apreensões (média de 6 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas conduções de testemunha (1 dia).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, em contrapartida, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 4,21 dias nos últimos doze meses – lapso 10,65% inferior àquele verificado no correspondente período anterior. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (7,86 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (3,89 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS					
	2015/03 a 2016/02		2016/03	a 2017/02	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	
Busca e Apreensão	0	0,00%	2	25,00%	
Citação	29	7,36%	49	10,54%	
Condução de Testemunha	1	33,33%	0	0,00%	
Notificação	84	9,56%	33	10,41%	
Penhora	36	28,80%	57	28,36%	
Outros	11	5,67%	8	3,24%	



TOTAL GERAL	161	9,78%	149	12,03%
-------------	-----	-------	-----	--------

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR em 30.03.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
	2015/03 a	a 2016/02	2016/03 a 2017/02		
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	
Notificação	127	12,76%	226	11,45%	
Mandado	11	16,18%	33	27,97%	
Ofício	1	4,17%	7	8,86%	
TOTAL GERAL	139	12,79%	266	12,25%	

(Fonte: Consulta ao sistema PJe-JT em 30.03.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 149 mandados após o decurso do prazo legal nos últimos doze meses, valor correspondente a 12,03% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado no correspondente período anterior (9,78%). A penhora foi a espécie com o maior percentual de devolução após o prazo legal nos últimos doze meses (28,36%), seguida pelas buscas e apreensões (25%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 266 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores nos últimos doze meses — o equivalente a 12,25% de todos os mandados cumpridos no período (percentual similar ao verificado no correspondente período anterior). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (27,97%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Central de Mandados de Bagé:

Mandados com maior tempo para cumprimento – PROCESSOS FÍSICOS					
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias	
0000189-48.2011.5.04.0812	Penhora	05.09.2016	22.11.2016	78	
0000684-90.2014.5.04.0811	Penhora	12.12.2016	22.02.2017	72	
0000247-15.2015.5.04.0811	Notificação	30.11.2015	03.02.2016	65	
0029500-94.2005.5.04.0812	Notificação	12.12.2016	14.02.2017	64	
0000471-86.2011.5.04.0812	Penhora	07.03.2016	05.05.2016	59	
0000234-16.2015.5.04.0811	Citação	14.12.2016	02.02.2017	50	
0000667-54.2014.5.04.0811	Penhora	02.05.2016	16.06.2016	45	
0190000-37.2005.5.04.0812	Penhora	28.11.2016	12.01.2017	45	
0000022-26.2014.5.04.0812	Penhora	28.11.2016	12.01.2017	45	



0000709-71.2012.5.04.0812	Outros	14.07.2016	26.08.2016	43
---------------------------	--------	------------	------------	----

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR em 30.03.2017)

Mandados com maior tempo para cumprimento – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias	
0020465-64.2015.5.04.0811	Notificação	23.11.2015	03.02.2016	72	
0020862-26.2015.5.04.0811	Mandado	18.07.2016	21.09.2016	65	
0020846-72.2015.5.04.0811	Mandado	07.01.2016	09.03.2016	62	
0020850-12.2015.5.04.0811	Notificação	07.01.2016	29.02.2016	53	
0020275-64.2016.5.04.0812	Mandado	18.07.2016	06.09.2016	50	
0020990-09.2016.5.04.0812	Notificação	19.12.2016	06.02.2017	49	
0020093-15.2015.5.04.0812	Notificação	07.12.2015	18.01.2016	42	
0020728-93.2015.5.04.0812	Notificação	30.11.2015	08.01.2016	39	
0021251-84.2015.5.04.0334	Notificação	07.01.2016	12.02.2016	36	
0020331-03.2016.5.04.0811	Mandado	17.05.2016	22.06.2016	36	
0020210-69.2016.5.04.0812	Notificação	28.03.2016	29.04.2016	32	
0020722-52.2016.5.04.0812	Notificação	10.10.2016	11.11.2016	32	
0020722-52.2016.5.04.0812	Notificação	10.10.2016	11.11.2016	32	
0021276-44.2015.5.04.0772	Notificação	10.10.2016	11.11.2016	32	

(Fonte: Consulta ao sistema PJe-JT em 30.03.2017)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado inFOR, realizada no dia 30.03.2017, foi constatada a existência de 02 mandados oriundos de processos físicos sem registro de cumprimento no prazo.

Por sua vez, o sistema PJe-JT, no dia 30.03.2017, não apresentava mandados pendentes de devolução cujo limite legal para sua devolução já houvesse sido ultrapassado.

	Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS FÍSICOS – PJe-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0000919-28.2012.5.04.0811	30.01.2017	Citação	Thais Albuquerque	59	
2	0000189-48.2011.5.04.0812	13.03.2017	Penhora	Thais Albuquerque	17	

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR em 30.03.2017)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Bagé:

CELINA DUVAL DE FREITAS

inFOR

	2016/03 a 2016/02		2016/03 a 2017/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	23	23	05	05
Citação	58	59	134	131
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	201	201	70	68
Penhora	19	20	65	65
Outros	19	19	55	55
TOTAL	321	323	329	324

PJe-JT

	2016/03 a 2016/02		2016/03 a 2017/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	293	289	440	444
Mandado	22	21	29	30
Ofício	00	00	22	22
TOTAL	315	310	491	496

RAPHAEL PAIVA PEREIRA

inFOR

	2016/03 a 2016/02		2016/03 a 2017/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	05	01	01
Citação	165	166	123	123
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	239	241	79	79
Penhora	43	43	64	64
Outros	74	77	74	75
TOTAL	527	533	341	342

PJe-JT

2016/03 a 2016/02 2016/03 a 2017/02



	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	257	255	560	533
Mandado	25	20	26	29
Ofício	08	08	14	14
TOTAL	290	283	600	576

ROSA LUCIA TELLECHEA DAVILA

inFOR

	2016/03 a 2016/02		2016/03 a 2017/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01
Citação	68	66	59	61
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	162	161	42	43
Penhora	25	24	42	43
Outros	53	52	41	42
TOTAL	308	303	185	190

PJe-JT

	2016/03 a 2016/02		2016/03 a 2017/02	
	Recebidos	Recebidos Devolvidos		Devolvidos
Notificação	248	233	414	429
Mandado	14	12	27	29
Ofício	14	13	19	20
TOTAL	276	258	460	478

THAIS ALBUQUERQUE

inFOR

		IIIFOR		
	2016/03 a 2016/02		2016/03	a 2017/02
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	24	24	01	01
Citação	107	103	151	150



Condução de Testemunha	01	01	01	01
Notificação	274	276	126	127
Penhora	39	38	31	29
Outros	47	46	74	75
TOTAL	492	488	384	383

PJe-JT

	2016/03 a 2016/02		2016/03 a 2017/02	
	Recebidos	Recebidos Devolvidos		Devolvidos
Notificação	257	218	593	568
Mandado	15	15	31	30
Ofício	03	03	23	23
TOTAL	275	236	647	621

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de médio porte. A unidade encontra-se bem organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente.

O Coordenador da CCDF informou que realiza, além das atribuições inerentes à Coordenadoria, as seguintes atividades: digitalização e juntada de documentos diversos protocolados de forma física para os processos eletrônicos, e os documentos recebidos dos bancos referentes a recolhimentos previdenciários, custas e ofícios em geral; cadastramento e distribuição das Cartas Precatórias para as Varas no sistema Pje; cadastramento no Pje dos processos oriundos da Justica Comum com declaração de incompetência.

Importante destacar positivamente o apoio que a unidade oferece às 1ª e 2ª Varas, atuando nas atividades determinadas pelos diretores como prioritárias, uma semana em cada vara, de forma alternada.

No que tange às tarefas de unificação dos dados cadastrais de reclamadas e órgãos, houve uma evolução pequena em relação ao ano anterior, sendo, assim, necessário mais empenho para alcançar um melhor resultado.

Os prazos de cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça são muito bons.

Constatou-se o bom atendimento prestado às partes e aos advogados pelos servidores da Unidade, sendo as atividades realizadas com cuidado e dedicação.

Em suma, é louvável o desempenho dos servidores da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados.

<u>6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES</u>

Itens 3.2.1 e 3.2.2 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas e de advogados)

Recomenda-se a observância do artigo 41, §§ 3º e 4º, da CPCR, no sentido de intensificar o procedimento de unificação dos dados cadastrais de reclamadas e advogados.

Item 4.3.5 (Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro, o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bagé no dia 07.04.2017, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

O Coordenador informou que em 22.01.2017 a Oficial de Justiça Rosa Lucia Tellechea D´Avila aposentou-se e até o dia da correição não houve a substituição da servidora. Mencionou, ainda, que tal ausência está dificultando o cumprimento dos mandados expedidos dentro do prazo legal, haja vista que os mandados do setor em aberto vêm sendo cumpridos pelos demais oficiais de justiça, em sistema de rodízio. Postula o preenchimento da vaga em aberto. Sobre a questão, foi informado pela SEGESP a dificuldade na reposição de servidores por motivos de aposentadoria, tendo em vista o orçamento reduzido deste Regional. Contudo, considerando a lotação prevista e o número de mandados expedidos na unidade, dê-se ciência do fato à **SEGESP**.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, Eliane Covolo Melgarejo, pelo Coordenador, Nilton Carvalho Dias e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional